



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 69/2019

SUMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 335/2009, de 20 de Maio de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB - do Município de Jundiá do Sul, Paraná, para a renovação dos seus membros, nos termos do disposto do Artigo 4º da Lei Municipal nº 335/2009 e, em conformidade com a Lei nº 11.494/2007, o qual fica assim composto:

#### Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- **Titular:** - Alflavia Cristina Leite da Silva  
CPF: 042.824.049-65
- **Suplente:** Daniely Romão  
CPF: 082.315.819-52
- **Titular:** Bruna Mendes Pereira de Araújo  
CPF: 088.949.769-98
- **Suplente:** Rosangela Aparecida Teodoro  
CPF: 304.200.818-52

#### Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- **Titular:** Maria Aparecida de Jesus Silva  
CPF: 073.729.259-83
- **Suplente:** Luzia Batista de Jesus Rodrigues (Membro reconduzido)  
CPF: 545.596.269-87

#### Representantes do Poder Executivo Municipal

- **Titular:** Leila Simone Fogaça Fonseca -  
CPF: 773.343.619-20
- **Suplente:** Deise Cristina Rabelo Gonçalves  
CPF: 549.596.329-68

#### Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- **Titular:** Rosa Ramos da Rocha Oliveira (Vice-presidente)  
CPF: 019.246.319-54
- **Suplente:** Andrea Aparecida Miano  
CPF: 852.288.239-49

#### Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- **Titular:** Josiane Cipriano da Silva Tonche (Presidente)  
CPF: 773.344.429-20
- **Suplente:** Elioni Mariano Pereira (Membro reconduzido)  
CPF: 600.170.829-00

#### Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básica Pública

- **Titular:** Gerson Prestes  
CPF: 015.295.189-03
- **Suplente:** Mariângela Azevedo Néspoli Rodrigues  
CPF: 049.498.359-04

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Leila Extra*

Em 17/12 de 2019

*edicao 2246*  
*RF 17*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

- **Titular:** Diovani Pereira da Silva  
CPF: 113.153.059-41  
- **Suplente:** Júlio de Moraes Raymundo  
CPF: 138.681.439-39

### Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente

- **Titular:** Jocimar Aparecida de Souza  
CPF: 024.710.659-37  
- **Suplente:** Hamilton Rosa de Castro  
CPF: 394.046.689-15

### Representantes do Conselho Tutelar

- **Titular:** Lais Maria Dias de Almeida  
CPF: 091.949.039-56  
- **Suplente:** Lorena Luana Romão  
CPF: 098.005.849-00

### Representantes do Conselho Municipal de Educação

- **Titular:** Maria Inês da Silva  
CPF: 020.552.029-44  
- **Suplente:** Ivanise de Lima  
CPF: 899.191.819-00

**Art. 2º** - O mandato dos membros terá sua vigência de 16/12/2019 à 16/12/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 16 de dezembro de 2019.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito